



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Ofício nº. 032/2018

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

Ao
Ministro do Planejamento
Dyogo Oliveira
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Brasília-DF

Assunto: Plano de Saúde Servidor Público – Contrapartida

Senhor Ministro

O Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA foi criado com a tarefa de defender os interesses dos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ, junto às instâncias administrativas e judiciais do Estado Brasileiro, conforme constante em nosso estatuto, com registro sindical junto ao MTE sob o n. 913.000.000.26204-1, vem respeitosamente expor e requerer a Vossa Excelência o que segue:

Na data de 27 de fevereiro de 2018 foi publicado no portal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, matéria pontuando a importância de o servidor público cuidar de sua saúde, realizando os exames periódicos, que, mesmo simples, podem detectar problemas mais graves em estado inicial.

Para tanto o MPDG firmou convênio com a GEAP para dar essa assistência aos servidores do próprio ministério.

Esses exames periódicos são obrigatórios e regulamentados pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, e serão custeados pela união.

Essa atitude do MPDG é louvável e necessária, contudo esses exames são obrigatórios a todos os servidores públicos federais, sendo assim, gostaríamos de saber quando será firmado convênio para atendimento à todos os servidores públicos da União?

Além dos exames periódicos, a União também deve custear a assistência médica e odontológica suplementar na forma estabelecida na legislação, em especial, na Portaria Normativa Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2017, com valores de ressarcimento definido pela Portaria MP 08/2016.



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Ocorre que os valores atualmente estabelecidos como contrapartida da União no custeio per capita dos planos de saúde dos servidores públicos estão defasados obrigando esses servidores a abandonarem seus planos, o que sobrecarrega o Sistema Único de Saúde – SUS, já sucateado.

Diante disto, o SINDFAZENDA solicita que este ministério informe quando serão reajustados esses valores?

Certos de contar com a presteza deste gabinete, o SINDFAZENDA aguarda o posicionamento e presta elevadas estimas e considerações.

Atenciosamente

Luis Roberto da Silva
Presidente do SINDFAZENDA